



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

MODALIDADE DISPENSA Nº 03/2021

Aos 24 dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), de acordo com que dispõe o artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a "contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade".

Dom Viçoso, 24 de maio de 2021.

*Edevaldo Miguel de Assis*  
Edevaldo Miguel de Assis

Secretário





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**Exma. Srta. Presidente da Comissão de Licitação**

Solicito a V.Sa. providenciar abertura de Processo Licitatório para a "contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade".

Aguardo providências e o Parecer desta Comissão.

Cordialmente,

Dom Viçoso, 24 de maio de 2021.

Antônio Marques dos Santos

**Presidente da Câmara Municipal**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

1. O serviço a ser contratado consistirá na transmissão ao vivo das reuniões ordinárias (02 ao mês) e extraordinárias, via live pelo site do Facebook ou do Youtube e posterior gravação;
2. O profissional ou empresa contratado deverá também proceder à produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade sempre que necessário.

FLS  
Nº 03

# JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI

Rua Frederico Rigotti, 622, Centro – São Sebastião do Rio Verde/MG

CNPJ: 35.706.132/0001-18

E-mail: [djhenriquemiguel@hotmail.com](mailto:djhenriquemiguel@hotmail.com) Cel/WhatsApp 35 9 98056303

## Orçamento

### Serviços:

01 - Prestação de serviços de transmissão profissional ao vivo das reuniões ordinárias (duas ao mês) e produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade. **Valor: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)**

02- Para os serviços de transmissão das **sessões extraordinárias** orçamos o valor de **16%(por cento) do valor do contrato para cada reunião**. Sendo assim o valor final para **cada reunião extraordinária** seria fixado em **R\$142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, para custos de transporte e produção.

Observações gerais: Os serviços de transmissão via live streaming (Facebook ou Youtube) precisam de internet via cabo de fibra óptica de no mínimo 15 megabits de upload com a menor oscilação possível.

As imagens são geradas por no mínimo duas câmeras com programa de corte de imagens e som com equipamento próprio da empresa. A geração de som será a partir da mesa, microfones e cabeamentos próprios já existentes na Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG.

35.706.132/0001-18

JOSÉ HENRIQUE MIGUEL MEI

Rua Frederico Rigotti - 622  
Centro - CEP: 37.407-000  
São Sebastião do Rio Verde - MG



São Sebastião do Rio Verde/MG 26 de maio de 2021.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.706.132/0001-18</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>04/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HDJ SONORIZACAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R FREDERICO RIGOTTI</b>	NÚMERO <b>622</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>37.467-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DJHENRIQUEMIGUEL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 9805-6303</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 11:52:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **DESPACHO**

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

Defiro a abertura da Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Dom Viçoso, 25 de maio de 2021.

*Jeniffer Gallis da Cruz de Lima*  
Jeniffer Gallis da Cruz de Lima

**Presidente da Comissão de Licitação**

FLS  
Nº 06



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 25/05/2021

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações sobre a existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para "contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade".

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais).

Atenciosamente,

*Jeniffer Gallis da Cruz de Lima*  
Jeniffer Gallis da Cruz de Lima

**Presidente da Comissão de Licitação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Para: Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de nº 03/2021.

Dispensa de nº 03/2021.

"contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade".

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

- 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0.001

Dom Viçoso, 26 de maio de 2021.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2 MG







### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 002, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	00.01.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 6.230,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.230,00</b>

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 26/05/2021

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA  
CONTADORA





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de Disponibilidade Financeira

**Data:** 25/05/2021.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas de "contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade".

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais).

*Jeniffer Gallis da Cruz de Lima*  
Jeniffer Gallis da Cruz de Lima

**Presidente da Comissão de Licitação**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **SERVIÇO DE TESOURARIA**

Para: Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Dom Viçoso  
Processo de Licitação nº 03/2021.  
Modalidade Dispensa nº 03/2021.

A vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso XIV do Artigo 40 da Lei nº 8.666/93, letra "a" observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 26 de maio de 2021.

  
Antônio Marques dos Santos

**Presidente da Câmara Municipal**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação do Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.706.132/0001-18, pelo valor R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais) na forma do contrato.

Dom Viçoso, 26 de maio de 2021.

Antônio Marques dos Santos

**Presidente da Câmara Municipal**





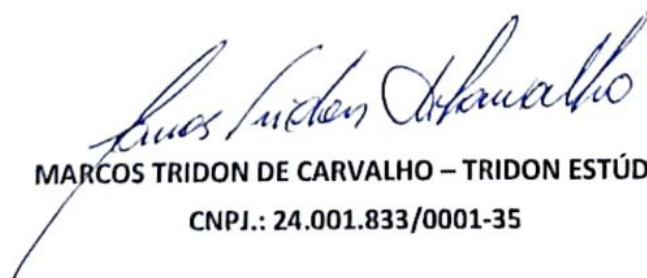
## Proposta de Prestação de Serviços

Itamonte, 27 de maio de 2021.

Cliente: Câmara Municipal Dom Viçoso – MG

Objeto: Transmissões das Reuniões

- |  |                |
|--|----------------|
| 1- Prestação de serviços de transmissão ao vivo das reuniões ordinárias (duas ao mês) e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para página oficial da Edilidade | - R\$ 1.300,00 |
| 2 - Reuniões Extraordinárias (Cada)  | - R\$ 300,00   |

  
MARCOS TRIDON DE CARVALHO – TRIDON ESTÚDIO  
CNPJ.: 24.001.833/0001-35



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.001.833/0001-35</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS TRIDON DE CARVALHO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRIDON ESTUDIO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PREFEITO JOSE RIBEIRO PEREIRA FILHO</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR PORAO</b>
CEP <b>37.466-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAMONTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOSTRIDONDECARVALHO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 9244-0171</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 11:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**DJ Lucian Produção e Eventos**  
**CNPJ: 11.283.120/0001-60**  
**Tel. (35) - 998026495**

## Orçamento

### **Serviços:**


Prestação de serviços de transmissão ao vivo das reuniões ordinárias (duas ao mês) e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade. **Valor: 1.000,00 (hum mil reais)**

Reunião extraordinária: **Valor RS 190,00 (cento e noventa reais) cada reunião**

**Conceição do Rio Verde, MG 26 de maio de 2021.**

**Lucian Alexandrino da Silva de Souza**  
**Proprietário**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.283.120/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>04/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCIAN ALEXANDRINO DA SILVA DE SOUZA -ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DJ LUCIAN PRODUÇÕES E EVENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R JUAREZ MOTTA</b>	NÚMERO <b>405</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>37.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM PASTOR</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DO RIO VERDE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>lucianj@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(35) 3335-1116</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 11:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



09/06/2021 11:50





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA

O Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.706.132/0001-18, apresentou o menor preço para a realização do serviço e todas as certidões relativas à regularidade fiscal e, ademais, a despesa gerada pela presente contratação não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2021, vez que o contrato se limita ao exercício de 2021.

Dom Viçoso, 27 de março de 2021.

Antônio Marques dos Santos

**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico.

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação do serviço pretendido bem como da regularidade do procedimento licitatório.

Dom Viçoso, 27 de maio de 2021.

*Jeniffer Gallis da Cruz de Lima*  
Jeniffer Gallis da Cruz de Lima

**Presidente da Comissão de Licitação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**Processo Licitatório nº 03/2021**

**Dispensa de Licitação nº 03/2021**

À Comissão de Licitações/ Compras

Cordiais cumprimentos. Encaminho a esta r. Comissão o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pela contratação da Microempendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.706.132/0001-18, para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, bem como da regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 27 de maio de 2021.

Juliana Patrocínio Silvério

**Assessora Jurídica**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

## PARECER JURÍDICO

### DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da legalidade e constitucionalidade do procedimento licitatório nº 03/2021, dispensa de licitação nº 03/2021, que tem por objeto a contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade”.

É o relatório.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Da análise do procedimento em questão verifica-se que toda a tramitação legal encontra-se em consonância com as regras pertinentes, com a abertura através de licitação, inicialização do processo licitatório por autorização do Senhor Presidente, suporte financeiro atestado e curso legítimo pela Lei 8.666/93, por seu inciso II, artigo 24, que autoriza a dispensa quando a compra a ser realizada for de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), encontrando-se os preços no patamar do mercado, como observado nos documentos constantes do referido procedimento, especialmente os orçamentos anexados aos autos.

Segundo o iminente doutrinador José dos Santos Carvalho Filho<sup>1</sup>, “a dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório”.

*In casu*, o valor global da contratação pretendida é de R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais) - ressaltando-se a necessidade de realização de

<sup>1</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27ª ed. São Paulo: Atlas. 2014. p. 252.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

reuniões extraordinárias, que representarão um acréscimo de R\$ 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) cada uma -, valor este inferior ao limite previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, que, como já informado, é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Por outro prisma, o profissional a ser contratado possui experiência na prestação dos serviços em discussão e, ademais, apresentou um preço inferior às demais empresas consultadas, bem como as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal.

Assim sendo, diante do permissivo constitucional previsto no inciso XXI do artigo 37 da Carta Magna, e das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, sobretudo do seu art. 24, inciso II, a formalização do Processo Licitatório nº 03/2021 está em ordem, obedecendo aos princípios consagrados que regem a matéria.

Diante das considerações apontadas, têm-se que o procedimento licitatório em comento observou todos os princípios basilares da administração pública, preconizados pela Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo, portanto, todas as exigências legais.

S. M. J.  
É o parecer.

Dom Viçoso/MG, 27 de maio de 2021.

  
**Juliana Patrocínio Silvério**  
**Assessora Jurídica**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O pagamento será efetuado em parcelas no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) cada uma, que deverão ser quitadas até o dia 31 de cada mês.

Portanto, amparados nas justificativas acima mencionadas e de acordo com os consagrados princípios constitucionais da legalidade, economicidade e moralidade optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 23, inciso II e art. 24, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Dom Viçoso/MG, 28 de maio de 2021.

*Jeniffer Gallis da Cruz de Lima*

**Presidente: Jeniffer Gallis da Cruz de Lima**

*Edevaldo Miguel de Assis*

**Secretário: Edevaldo Miguel de Assis**

*Thiago de Oliveira*

**Membro: Thiago de Oliveira**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

#### **PARECER DA COMISSÃO**

"Contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade".

**CONSIDERANDO**, que o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, onde fica claro que se pode optar pela Dispensa de Licitação por não atingir o valor mínimo;

**CONSIDERANDO**, que é do interesse da Câmara Municipal promover a transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias da Edilidade, para a garantia da transparência dos atos do Poder Legislativo, sobretudo nesse momento de pandemia;

**CONSIDERANDO**, que em consulta de mercado realizada entre profissionais e empresas especializadas, o Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.706.132/0001-18 apresentou o melhor preço;

**CONSIDERANDO**, que de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o valor da pretendida contratação está abaixo do exigido para abertura de licitação.

**PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, BEM COMO PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO PARA A PÁGINA OFICIAL DA EDILIDADE**

Cabe ao Poder Público, *in casu*, a Câmara Municipal, de acordo com sua realidade financeira, material e disponibilidade, optar pela contratação de serviços de qualidade cujos preços sejam compatíveis com os praticados no mercado.

O valor da contratação está estimado em R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o **PARECER** favorável da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, e de mais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos do art. 23, inciso II, e art. 24, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica autorizada a contratação com o Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.706.132/0001-18, para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade.

Publique-se.

Dom Viçoso/MG, 01 de junho de 2021.

**Antônio Marques dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG**







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## EXTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2021**  
**MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Antonio Marques dos Santos, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação decidida pela Comissão de Compras e Licitação e determina a contratação com o Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.706.132/0001-18.

**Objeto:** contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade.

**Valor:** R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

Dom Viçoso/MG, 01 de junho de 2021.

### CONTRATO DE Nº 004/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, E PRODUÇÃO DE CONTEUDO GRÁFICO PARA A PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Antonio Marques dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93, firmou contrato com o Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, resultante do processo administrativo referente à Dispensa de Licitação de nº 003/2021.

**Preço:** R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais).

**Período:** de 01 de junho a 31 de dezembro.

Dom Viçoso/MG, 01 de junho de 2021.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2021**  
**MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2021**

**Objeto:** contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Edilidade.

**Data:** 01/06/2021

**Valor:** R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais).

**Adjudicatário:** Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.706.132/0001-18

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0.001

**Fundamento Legal:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

Dom Viçoso/MG, 01 de junho de 2021.

FLS  
Nº 25



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650**  
**CNPJ: 35.706.132/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:58:17 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2021.  
Código de controle da certidão: **837C.F9B8.5F5B.013F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

DR. ANDRE SARMENTO 272 CENTRO  
CEP 37.467-000 SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE / MG

CGC: 17.906.314/0001.50

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS-ISS  
-----

IDENTIFICACAO  
-----

Nome : JOSE HENRIQUE MIGUEL-MEI CPF/CGC: 35.706.132/0001-18  
Endereco: RUA FREDERICO RIGOTTI 622 CENTRO  
CEP 37.467-000 SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE MG

INSCRICAO  
-----

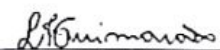
Controle : 000332  
Atividade: 04551 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, PRODUCAO MUSICAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.  
Inicio Em: 05/12/2019

Certifico de acordo com o despacho da secao de tributacao da Prefeitura Municipal de Sao Sebastiao Do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, exarado em requerimento protocolado nesta Prefeitura sob numero () que revendo os rol's de lancamento, verifiquei que nada e' devido 'a Fazenda Municipal ate' a presente data , com referencia a ISS (Imposto sobre Servico), TLF (Taxa de Localizacao e Funcionamento), ALVARA nos exercicios de 09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20 que recaem sobre o contribuinte acima descrito.

OBS: Esta certidao tem validade de 90 Dias.

O Referido e' verdade e dou fe', eu, Chefe do Servico de Fazenda de Sao Sebastiao Do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, conferi, subscrevo e assino.

Sao Sebastiao Do Rio Verde, 21 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Responsavel  
Leila de Fátima Guimarães  
Fiscal Tributário

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
21/05/2021CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
19/08/2021

NOME: JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650

CNPJ/CPF: 35.706.132/0001-18

LOGRADOURO: RUA Frederico Rigotti

NÚMERO: 622

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37467000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CODIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000467120705



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.706.132/0001-18

Certidão nº: 16233629/2021

Expedição: 21/05/2021, às 09:01:13

Validade: 16/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.706.132/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SÃO LOURENÇO

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSÉ HENRIQUE MIGUEL  
CNPJ: 35.706.132/0001-18

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Maio de 2021 às 08:46

SÃO LOURENÇO, 21 de Maio de 2021 às 08:46

**Código de Autenticação:** 2105-2108-4650-0117-6445

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650

### Nome do Empresário

JOSE HENRIQUE MIGUEL

### Nome Fantasia

HDJ SONORIZACAO

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

MG 13.188.662

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

057.773.326-50

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/12/2019

## Número de Registro

### CNPJ

35.706.132/0001-18

## Endereço Comercial

### CEP

37467-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA FREDERICO RIGOTTI

### Município

SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

### Número

622

### UF

MG

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

04/12/2019

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

### Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Filmador(a) independente

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Fotógrafo(a) independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Serigrafista publicitário independente

Digitador(a) independente

Serigrafista independente

Editor(a) de jornais diários independente

Eletricista em residências e

### Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



estabelecimentos comerciais,  
independente

Editor(a) de vídeo, independente 59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME69609604

**Número do Identificador**

35706132000118

**Data de Emissão**

21/05/2021







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37467.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

134/2021

CONCEDIDO A

NOME: JOSE HENRIQUE MIGUEL MEI

ENDEREÇO: Rua Frederico Rigotti, nº 662, Centro, Nesta.

INSCRITO NO CMC SOB Nº: 000332

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
90.01-9-02 - Produção musical  
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
58.12-3-01 - Edição de jornais diários  
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA  
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS

HORÁRIO NORMAL

INDETERMINADO

HORÁRIO ESPECIAL

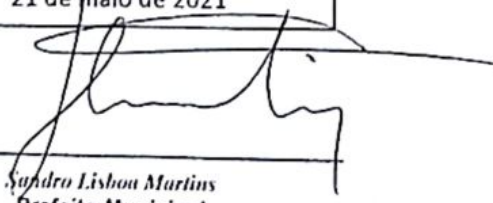
RESTRICÇÕES


DATA DE EMISSÃO

21 de maio de 2021

DATA DE VENCIMENTO

31 de dezembro de 2021

  
Sandro Lisboa Martins  
Prefeito Municipal

  
Emerson Junior dos Santos  
Gerente de Serviços de  
Tesouraria e Arrecadação

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.706.132/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2019
NOME EMPRESARIAL JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HDJ SONORIZACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 90.01-9-02 - Produção musical 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FREDERICO RIGOTTI	NUMERO 622	COMPLEMENTO CASA
CEP 37.467-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO DJHENRIQUEMIGUEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 9805-6303
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 09:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.706.132/0001-18

**Razão Social:** JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650

**Endereço:** RUA FREDERICO RIGOTTI 622 CS / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO RIO  
VERDE / MG / 37467-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601472996808533

Informação obtida em 21/05/2021 09:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nota de empenho. Processo Licitatório nº 047/2021. Dispensa Direta nº 023/2021. Objeto: Aquisição de material filtrante para a Estação de Tratamento e Abastecimento de Água (ETA) do município de Serranos. Contratado: WIM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.481.963/0001-15. Valor Total: R\$ 6.408,00 (Seis mil e quatrocentos e oito reais).

Forma de pagamento mediante apresentação da nota fiscal dos produtos solicitados. Vigência: 26/05/2021 a 26/08/2021. Marcelo Azevedo Carvalho - Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Assistência Social Contratado: ANELI MAREIA LANTINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.679.439/0001-41. Valor Total: R\$ 6.999,96 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Forma de Pagamento R\$ 1.166,66 (Um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês. Vigência: 01/05/2021 a 30/11/2021. Marcelo Azevedo Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021 Contrato nº 028/2021. Processo Licitatório nº 065/2021. Dispensa Direta nº 013/2021. Objeto: Contratação de profissional para assessoria no

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 35/2021. Pregão Presencial nº 26/2021. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produto químico, para ser utilizado na Estação de Tratamento

da Água - ETA da Prefeitura Municipal de Seritinga, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição. Data da sessão pública e abertura das propostas: 02/07/2021 - 09:30 horas. Email: licitacao@seritinga.mg.gov.br. Pregador: Selmar Fernando Maia Couto Seritinga-MG, 07/06/2021.

Municipal de Divina Nova, situada à Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, pelo telefone (35) 3296.1200, pelo e-mail: licitacao@divinanova.mg.gov.br ou pelo site www.divinanova.mg.gov.br. Divina Nova, 07 de junho de 2021 - DANIELA CAROLINA F. GUEHREDO ARAUJO - pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA NOVA

AVISO DE LICITAÇÕES Pregão Presencial 40/2021 - Objeto: Registro de preços objetivando futuras e eventuais contratações de micro-empresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de açúcar cristal e sacos plásticos. Data: 21/06/2021 às 13:30min

Pregão Presencial 41/2021 - Objeto: Contratação de prestação física ou jurídica para prestação de serviço de tratamento e assessoria na elaboração do PAR em todas as suas fases. Data: 21/06/2021 às 13:30min

Mais informações e edital completos, junto à Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. Objeto: Registro de preços visando a aquisição eventual e parcelada de fraldas geriátricas. Início do certame dia 22/06/2021 às 08h30m. Informações na Prefeitura, Rua Tenente Viotti, nº 331. Tel: (35) 3371-5000. Edital no site www.passaquatro.mg.gov.br/

governo-licitacoes.php - www.licitacoes.raia.gov.br Carlos Alberto de Moura - Pregoeiro.

certame dia 21/06/2021 às 08h30m. Informações na Prefeitura, Rua Tenente Viotti, nº 331. Tel: (35) 3371-5000. Edital no site www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php - www.licitacoes.caiaz.gov.br. Carlos Alberto de Moura - Pregoeiro

- AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos para o Cops I do município de Passa Quatro. Início do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

AVISO DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Carvalhos-MG. Processo nº 060/2021. Pregão Presencial nº 010/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

PODIQUINDASTE E CAÇAMBAS PARA IMPLEMENTAR CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I

do Edital. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 21/06/2021, com início às 9h. informações pelo e-mail licitacao@carvalhos.mg.gov.br ou no site https://www.carvalhos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

- EXTRATO DE EDITAL: PROCESSO: 52/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 36-2021. O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições torna público a abertura do processo licitatório nº 52-2021 modalidade Pregão Presencial nº 36-2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento,

balançamento, cambagem e montagem de pneus, através do SPA sistema de registro de preços para manutenção dos veículos leves, médios e pesados da Frota Municipal de Olímpio Noronha e viaturas da polícia Militar/MG (Convênio), pelo MENOR PREÇO POR LOTE. A sessão pública será realizada no dia 18/06/2021 a partir das 09h conforme descrito no edital, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, na Rua 1ª de março, 450 - Centro - Olímpio Noronha - MG, o edital poderá ser solicitado através do e-mail comersolicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br e está disponível para download no site www.olimpionoronha.mg.gov.br

Olímpio Noronha 07 de junho de 2021 - Edilson de Souza Fernandes - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2021

Dom Viçoso/MG, 01 de junho de 2021.

31 de dezembro Dom Viçoso/MG, 01 de junho de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2021. O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Antonio Marques dos Santos, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação decidida pela Comissão de Compras e Licitação e determina a contratação com o Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.705.132/0001-18. Objeto: contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Estidade. Valor: R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais). Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATO DE Nº 004/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO PARA A PAGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL. O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Antonio Marques dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93, firmou contrato com o Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.705.132/0001-18. Dotação orçamentária 3.3.90.39.00.1.01.00.1.031.0.001.2.0.001. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Preço: R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais). Período: de 01 de junho a

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2021 MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2021. Objeto: contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Estidade. Valor: R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais). Adjudicatário: Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, CNPJ 35.705.132/0001-18. Dotação orçamentária 3.3.90.39.00.1.01.00.1.031.0.001.2.0.001. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Dom Viçoso/MG, 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

AVISO DE LICITAÇÃO A PM DE IBITURUNA torna público a realização e prolongação do seguinte processo licitatório: Pregão Nº; Objeto: Abertura

PRP 028/2021; Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia em geral, alinhamento e balanceamento; 21/06/2021 às 09:00h. Edital disponível na sede

da Prefeitura Municipal de Ibituruna, ou através do site www.ibituruna.mg.gov.br, informações (35) 3844-1105. Luciana Nazaré da Costa de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

- AVISO DE LICITAÇÃO PROC. 65/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas, para prestação de serviços em recarga de cachimbo medicinal, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 22 de junho de 2021 com início

às 09h30minh. Informações (037) 32881112/1113. E-mail licitacao@olaria.mg.gov.br ou www.olaria.mg.gov.br, pregoeira: Regiane Maria Aparecida de Souza. Olaria, 07 de junho de 2021.

sede da banda Corporação Musical Olatense Nova Aurora, incluindo todo o material necessário, conforme condições, e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 24 de junho de 2021, com início às 09:00 horas. Informações (037) 32881112/1113 E-mail licitacao@olaria.mg.gov.br/ www.olaria.mg.gov.br, pregoeira: Regiane Maria Aparecida de Souza. Olaria, 07 de junho de 2021.

- AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. 74/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, Microempreendedoras Individuais - MEI, ou equiparadas para a construção da loja pré-moldada de ferro do segundo pavimento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

- EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Fundamentado no art 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA Nº 24/2021 PL Nº 62/2021. Ob-

jecto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Luminotécnico da planta de iluminação pública do município de Marmelópolis, visando a substituição das luminárias atuais em

luminárias de Led. CONTRATA DA DIT PRODUTOS LTDA. Valor: R\$ 9.900,00. Marmelópolis, 07 de junho de 2021. Camilo Alberto Ribeiro da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 031/2021, Pregão Presencial nº 019/2021. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviços para prover Conexão de internet, com acesso ilimitado, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição. Contratada: SUPER TELECOM - CNPJ 35.673.123/0001-78. Valor mensal estimado para todos os pontos: 1.040,00 (mil e quarenta reais). Valor total estimado de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais), até 11/12/2021. Vigência: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Liberdade, 01 de Junho de 2021 - Walter de Assis Toledo Júnior - Prefeito Municipal.

REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 029/2021, Pregão Presencial nº 017/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico para manutenção do Serviço de Odontologia do Município de Liberdade - MG, conforme descrição e especificação no Termo de Referência - anexo II, deste Instrumento convocatório. Empresa Detentora da Ata: DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ nº 02.059.560.0001/47. Valor total estimado da ata de registro de preços R\$ 50.939,11 (Cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais e onze centavos). DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ nº 26.395.502/0001-52. Valor total estimado da ata de registro de preços R\$ 8.172,22 (oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência, 26 de Maio de 2021 a 26 de Maio de 2022. Liberdade, 26 de Maio de

2021. Walter de Assis Toledo Júnior - Prefeito Municipal. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 025/2021, Pregão Presencial nº 014/2021 - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Anexo II. Empresas Detentoras da Ata: COMERCIAIS SÓCIAS E NOVAES LTDA - ME, CNPJ nº 14.739.580/0001-48, R\$ 918.917,80 (Novecentos e dezeto mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos); R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS, CNPJ nº 33.895.285/0001-69 - R\$ 326.615,54 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 01de Junho de 2021 a 01 de Junho de 2022. Liberdade, 01/06/2021 - Walter de Assis Toledo Júnior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - Tipo menor preço por item. Referente ao Proc. Licitatório nº 058/2021. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S10, com reserva de cota para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempres

atendimento ao Sec. Municipal de Ind., Com., Agrup., Obras e Serv. Urbanos. Envio das propostas até às 09h do dia 21/06/2021 no site: www.licitacoes.caiaz.gov.br. Edital disponível em www.wenceslaubraz.mg.gov.br. Rosana F. P. Moreira - Pregoeira

EXTRATO CONTRATO Nº 039 DE 2021 - Referente ao Processo Licitatório nº 056/2021 Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: Contratação de Seguros para veículos. Contrato nº 039/2021, Gerente Seguradora S/A, valor total R\$ 670,00. Vigência 08/06/2021 a 07/06/2022. Edvaldo José B. Tennent - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

- AVISOS DE LICITAÇÃO. 1) Processo: 62/2021, Pregão Eletrônico 46/2021. Objeto: Aquisição de ferragens e materiais de servieria. Data: 18/06/2021,

às 09:00 h de Brasília. 2) Processo: 63/2021, Pregão Eletrônico 47/2021. Objeto: Aquisição de telefone sem fio. Data: 18/06/2021, às 10:00 h de Brasília. Edi-

tais disponíveis no www.caxambu.mg.gov.br e www.tli.org.br. Caxambu-MG, 07/06/2021 - Marcelo Carvalho Galvão - Pregoeiro

Fique por dentro das notícias da sua região! acesse: www.jornalpanoramaminas.com.br

EXTRATO DE ATA DE Liberdade, 26 de Maio de





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CONTRATO Nº 04/2021**

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO PARA A PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Antônio Marques dos Santos, brasileiro, separado, Vereador, residente no Bairro Serrinha, s/nº, Zona Rural, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 486.962.856-20 e portador do RG M-3212566 SSP/MG e o Microempreendedor Individual José Henrique Miguel, com sede na Rua Frederico Rigotti, nº 622, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Verde - MG, CEP: 37467-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.706.132/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato 03/2021, nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório nº 03/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Câmara Municipal.

*Antônio Marques dos Santos*

*[Handwritten signature]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.1 – Para a transmissão das reuniões ordinárias o CONTRATADO deverá comparecer à sede da CONTRATANTE nas datas fixadas no calendário anual, com antecedência suficiente para a montagem dos equipamentos, a fim de se evitar atrasos, sendo certo que as referidas reuniões ocorrem na segunda e na quarta segundas-feiras do mês, às 19 h.

2.2 – Se houver a necessidade de realização de reuniões extraordinárias a CONTRATANTE deverá informar o CONTRATADO com antecedência mínima de 48 h (quarenta e oito horas), devendo este último comparecer ao local com a mesma antecedência exigida para a transmissão das reuniões ordinárias.

2.3 – As reuniões deverão ser gravadas e disponibilizadas à CONTRATANTE em DVD, pen drive, ou outro meio de armazenamento, com resolução mínima de 720x480.

2.4 - Os serviços de produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Câmara serão prestados à distância, no escritório do CONTRATADO, mediante atendimento através de telefone e/ou e-mail, em conformidade com a necessidade da CONTRATANTE;

2.5 – São de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO:

- a) o perfeito cumprimento dos serviços contratados, conforme as cláusulas ora estabelecidas;
- b) manter durante toda a execução do presente contrato as condições de habilitação e qualificação apresentadas na contratação;
- c) caso o CONTRATADO admita funcionário para a prestação dos serviços relativos ao presente contrato, deverá arcar com o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que forem devidos, não podendo, em hipótese alguma, transferi-los à CONTRATANTE.

*Ann Santos*

*J*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.1 – Para a transmissão das reuniões ordinárias o CONTRATADO deverá comparecer à sede da CONTRATANTE nas datas fixadas no calendário anual, com antecedência suficiente para a montagem dos equipamentos, a fim de se evitar atrasos, sendo certo que as referidas reuniões ocorrem na segunda e na quarta segundas-feiras do mês, às 19 h.

2.2 – Se houver a necessidade de realização de reuniões extraordinárias a CONTRATANTE deverá informar o CONTRATADO com antecedência mínima de 48 h (quarenta e oito horas), devendo este último comparecer ao local com a mesma antecedência exigida para a transmissão das reuniões ordinárias.

2.3 – As reuniões deverão ser gravadas e disponibilizadas à CONTRATANTE em DVD, pen drive, ou outro meio de armazenamento, com resolução mínima de 720x480.

2.4 - Os serviços de produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Câmara serão prestados à distância, no escritório do CONTRATADO, mediante atendimento através de telefone e/ou e-mail, em conformidade com a necessidade da CONTRATANTE;

2.5 – São de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO:

a) o perfeito cumprimento dos serviços contratados, conforme as cláusulas ora estabelecidas;

b) manter durante toda a execução do presente contrato as condições de habilitação e qualificação apresentadas na contratação;

c) caso o CONTRATADO admita funcionário para a prestação dos serviços relativos ao presente contrato, deverá arcar com o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que forem devidos, não podendo, em hipótese alguma, transferi-los à CONTRATANTE.

*Ann Santos*

*[Handwritten signature]*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **2.6 – São de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE:**

- a) proporcionar condições para a boa execução dos serviços, fornecendo ao CONTRATADO todos os elementos necessários às suas atividades, bem como permitindo o livre acesso aos equipamentos, materiais e informações utilizadas no serviço;
- b) designar um responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- c) advertir por escrito o CONTRATADO quando os serviços contratados não estiverem sendo prestados de forma satisfatória.

### **3 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 – Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais), dividida em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), a serem pagas até o dia 30 de cada mês.

3.2 – Caso haja a necessidade de realização de reuniões extraordinárias a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adicional de R\$ 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) por reunião - até o limite de 05 (cinco) reuniões - para cobrir os custos com transporte e produção.

3.3 - Todos os faturamentos necessários serão efetuados pela CONTRATADA através de notas fiscais de prestação de serviços.

3.4 – Se houver atraso superior a 90 dias no pagamento de qualquer parcela, fica o CONTRATADO autorizado a suspender os serviços contratados, até a efetiva regularização de todos os débitos vencidos, devidamente corrigidos, nos termos do art. 78, XV, da Lei 8.666/93.

*Amr Santos*







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3.5 – No caso de atraso superior a quinze dias no pagamento da parcela, o valor da parcela em atraso será acrescido de atualização monetária até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a tabela de atualização monetária do TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

### **4 – DA VIGÊNCIA**

4.1 - O presente instrumento vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021.

4.2 - Por se tratar de serviços contínuos, o prazo contratual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pela nova redação dada pela Lei 9.648/98 ao Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

### **5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

- 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0.001

### **6 – DA TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

6.1 - O CONTRATADO não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste instrumento, sendo o CONTRATADO o único responsável pelo objeto contratado, respondendo civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar à CONTRATANTE e/ou terceiros.

*Am Santos*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **7 – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO**

7.1 – O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada qual pela sua inexecução, total ou parcial, que ensejará rescisão de ajuste, mediante comunicação escrita à outra parte, com as consequências previstas em lei.

7.2 – Aplicam-se, ainda, ao presente contrato os casos de rescisão administrativa previstos nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93, com as penalidades previstas no art. 80 da mesma lei.

7.3 – O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

### **8 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

8.1 – O descumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência de quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93 será comunicada pela parte prejudicada à outra, por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, para que seja providenciada a regularização no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2 – A não regularização no prazo acima aludido ensejará, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de outras sanções, a rescisão do contrato.

8.3 – O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência do presente contrato, por parte do CONTRATADO, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa.

*Am Santos*

*[Handwritten signature]*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8.4 – Em caso de rescisão do contrato por causa imputada ao CONTRATADO, se aplicada penalidade de multa, fica essa fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação rescindida.

8.5 – As penalidades previstas nesse contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente da Câmara, se entender como relevantes as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO.

### **9 – DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Carmo de Minas – MG para dirimir quaisquer pendências que possam advir da execução deste contrato, em atendimento ao § 2º do art. 55 da Lei 8.666/93.

### **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – São de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO os pagamentos a funcionário que porventura venha a prestar os serviços ora contratados, ficando a CONTRATANTE totalmente isenta de qualquer responsabilidade em relação a terceiros.

10.2 – É também de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução deste contrato, de acordo com o art. 71 da Lei 8.666/93, não gerando direito ao CONTRATADO, nem a eventual funcionário, de peticionar quaisquer benefícios oriundos de relação de emprego.

*Ann Santos*





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

10.3 – A CONTRATANTE promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato, nos termos e prazo previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei. 8.666/93.

E por estarem assim ajustados firmam o presente instrumento de contrato em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e confirmadas pelas partes, serão assinadas na presença de duas testemunhas.

Dom Viçoso, 01 de junho de 2021.

Am Santos

CÂMARA MUN. DE DOM VIÇOSO

Antônio Marques dos Santos

Presidente

José Henrique Miguel

CONTRATADO

José Henrique Miguel

Testemunhas:

[Assinatura]

CPF: 084.954.606-02

Jeniffer Gallin da Cruz de Lima

CPF: 229.290.326-84





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** termo aditivo para prorrogação do prazo do contrato.

**Data:** 14 de dezembro de 2021.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço a fineza de elaborar parecer jurídico sobre a possibilidade de se firmar termo aditivo para a prorrogação do prazo do contrato celebrado com o Microempreendedor Individual - MEI José Henrique Miguel cujo objeto é a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Câmara Municipal.

*Jeniffer Gallis da Cruz de Lima*  
Jeniffer Gallis da Cruz de Lima

**Presidente da Comissão de Licitação**





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650

**Nome do Empresário**

JOSE HENRIQUE MIGUEL

**Nome Fantasia**

HDJ SONORIZACAO

**Capital Social**

1.000,00

**Número Identidade**

MG 13.188.662

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

MG

**CPF**

057.773.326-50

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

04/12/2019

## Número de Registro

**CNPJ**

35.706.132/0001-18

## Endereço Comercial

**CEP**

37467-000

**Bairro**

CENTRO

**Logradouro**

RUA FREDERICO RIGOTTI

**Município**

SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

**Número**

622

**UF**

MG

**Complemento**

CASA

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

04/12/2019

**Forma de Atuação**

Em local fixo fora da loja

**Ocupação Principal**

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

**Atividade Principal (CNAE)**

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**Ocupações Secundárias**

Cantor(a)/músico(a) independente

Filmador(a) independente

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Fotógrafo(a) independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Serigrafista publicitário independente

Digitador(a) independente

Serigrafista independente

Editor(a) de jornais diários independente

Eletricista em residências e

**Atividades Secundárias (CNAE)**

90.01-9/02 - Produção musical

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



estabelecimentos comerciais,  
independente

Editor(a) de vídeo, independente

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj)  
independente

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME69609604

**Número do Identificador**

35706132000118

**Data de Emissão**

21/05/2021

Fls.  
Nº 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37467.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

134/2021

CONCEDIDO A

NOME: JOSE HENRIQUE MIGUEL MEI

ENDEREÇO: Rua Frederico Rigotti, nº 662, Centro, Nesta.

INSCRITO NO CMC SOB Nº: 000332

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
90.01-9-02 - Produção musical  
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
58.12-3-01 - Edição de jornais diários  
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA  
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS

HORÁRIO NORMAL

INDETERMINADO

HORÁRIO ESPECIAL

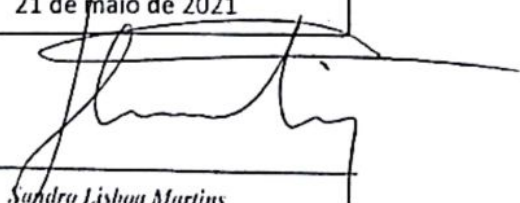
RESTRIÇÕES


DATA DE EMISSÃO

21 de maio de 2021

DATA DE VENCIMENTO

31 de dezembro de 2021

  
Sandro Lisboa Martins  
Prefeito Municipal

  
Emerson Junior dos Santos  
Gerente de Serviços de  
Tesouraria e Arrecadação

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.706.132/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HDJ SONORIZACAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FREDERICO RIGOTTI</b>	NÚMERO <b>622</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>37.467-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DJHENRIQUEMIGUEL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 9805-6303</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 09:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
15/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004156986.00-84

CNPJ/CPF: 35.706.132/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R FREDERICO RIGOTTI

NÚMERO: 622

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37467000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000511814649

Fls.  
Nº 49



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650  
CNPJ: 35.706.132/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:43:40 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **DA92.E65A.7C0C.06AC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.706.132/0001-18

**Razão Social:** JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650

**Endereço:** RUA FREDERICO RIGOTTI 622 CS / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO RIO  
VERDE / MG / 37467-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2021 a 03/01/2022

**Certificação Número:** 2021120501435566698393

Informação obtida em 15/12/2021 13:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Fls.  
Nº 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

DR. ANDRE SARMENTO 272 CENTRO  
CEP 37.467-000 SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE / MG

CGC: 17.906.314/0001.50

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS-ISS

IDENTIFICACAO

Nome : JOSE HENRIQUE MIGUEL-MEI CBF/CGC: 35.706.132/0001-19  
Endereço: RUA FREDERICO RIGOTTI 622 CENTRO  
CEP 37.467-000 SAO SEB. DO RIO VERDE MG

INSCRIÇÃO

Control: 000332  
Atividade: 04551 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, PRODUCAO MUSICAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.  
Inicio Em: 05/12/2019

Certifico de acordo com o despacho da secao de tributacao da Prefeitura Municipal de Sao Sebastiao Do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, exarado em requerimento protocolado nesta Prefeitura sob numero () que revendo os rol's de lancamento, verifiquei que nada e' devido 'a Fazenda Municipal ate' a presente data , com referencia a ISS (Imposto sobre Servico), TLF (Taxa de Localizacao e Funcionamento), ALVARA nos exercicios de 09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21 que recaem sobre o contribuinte acima descrito.

CBS: Esta certidao tem validade de 90 Dias.

O Referido e' verdade e dou fe', eu, Chefe do Servico de Fazenda de Sao Sebastiao Do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, conferi, subscrevo e assino.

Sao Sebastiao Do Rio Verde, 15 de Dezembro de 2021.

*Lenise de Fátima Guimarães*

Responsavel

*Lenise de Fátima Guimarães*  
Fiscal Tributário

Fls.  
Nº 52

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.706.132/0001-18  
Certidão nº: 56979187/2021  
Expedição: 15/12/2021, às 13:47:42  
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.706.132/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSÉ HENRIQUE MIGUEL  
CNPJ: 35.706.132/0001-18

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Dezembro de 2021 às 13:52

SÃO LOURENÇO, 15 de Dezembro de 2021 às 13:52

**Código de Autenticação:** 2112-1513-5221-0788-7707

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

À Comissão de Licitações/ Compras

Cordiais cumprimentos. Encaminho a esta r. Comissão o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pela prorrogação do prazo do contrato firmado com o Microempreendedor Individual - MEI José Henrique Miguel, tendo em vista o permissivo legal bem como a regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 17 de dezembro de 2021.

  
Juliana Patrocínio Silvério

**Assessora Jurídica**







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PARECER JURÍDICO

### DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de se firmar termo aditivo para prorrogação do prazo do contrato celebrado com o Microempreendedor Individual - MEI José Henrique Miguel cujo objeto é a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Câmara Municipal.

É o relatório.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 57, II da Lei nº 8.666/93, preceitua que os contratos administrativos, cujo objeto seja a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada, limitada a sessenta meses, quando houver a previsão de preços e condições mais vantajosas para a Administração, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Assim sendo, considerando-se que os serviços objeto do contrato celebrado pelas partes enquadram-se como serviços contínuos, a prorrogação do prazo contratual revela-se totalmente plausível e condizente com as determinações legais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

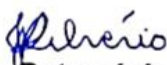
Ademais, há que se considerar que a manutenção do preço do contrato, bem como a excelência na prestação dos serviços, observada até o momento, chancelam a prorrogação ora pretendida, pois constituem condições mais vantajosas para a Administração, o que privilegia o interesse público.

Por fim, cumpre ressaltar que o contratado está em dia com as suas obrigações, tendo apresentado todas as certidões comprobatórias de sua regularidade constitutiva e fiscal.

Isto posto, diante do permissivo constitucional previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, esta Assessoria Jurídica não vislumbra óbice à prorrogação do contrato firmado pelas partes.

S. M. J.  
É o parecer.

Dom Viçoso, 17 de dezembro de 2021.

  
**Juliana Patrocínio Silvério**  
**Assessora Jurídica**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O presente instrumento de justificativa visa esclarecer que a prorrogação do prazo do contrato celebrado com a o Microempreendedor Individual - MEI José Henrique Miguel cujo objeto é a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Câmara Municipal, coaduna-se com as disposições do artigo 57, II da Lei 8.666/93, que preceitua:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Diante do permissivo legal supratranscrito, ressoa indubitosa a possibilidade de prorrogação do prazo contratual, pois o serviço, objeto do contrato celebrado pelas partes, é de natureza contínua.

Ademais, o contratado apresentou as certidões atualizadas de sua regularidade fiscal, vem prestando os serviços de forma satisfatória e manteve o preço inicial, o que configura condição mais vantajosa para a Administração Pública, com privilégio do interesse público.

Traçadas tais considerações, ratifico a presente justificativa e autorizo a celebração do termo aditivo para a prorrogação do prazo contratual.

Dom Viçoso, 20 de dezembro de 2021.

  
**Antonio Marques dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI JOSÉ HENRIQUE MIGEL.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Antonio Marques dos Santos, brasileiro, separado, Vereador, inscrito no CPF sob o nº 486.962.856-20 e portador do RG M-3212566 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Dom Viçoso - MG e o Microempendedor Individual - MEI José Henrique Miguel, com sede na Rua Frederico Rigotti, nº 622, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Verde - MG, CEP: 37467-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.706.132/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 04/2021 por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de junho de 2022, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 60, *caput* e 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, que estabelecem regras para a formalização dos contratos administrativos e seu aditamentos, bem como no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, que preceitua que os contratos de prestação continuada poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo máximo de 60 meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 04/2021 passa a ser de R\$ 11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta reais).





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.001.2.0001 3.3.90.39 de acordo com o orçamento de 2022.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem assim ajustados firmam o presente instrumento de termo aditivo de contrato em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e confirmadas pelas partes, serão assinadas na presença de duas testemunhas.

Dom Viçoso - MG, 27 de dezembro de 2021.

*Am Santos*

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
Presidente: Antonio Marques dos Santos

*Jose Henrique Migel*

**JOSE HENRIQUE MIGEL**  
Microempreendedor Individual - MEI

Testemunhas:

*Francisca Galvão da Cruz de Lima*  
CPF: 029.290.126-84

*[Assinatura]*  
CPF: 084.954.606-02



# CÂMARA M

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI JOSÉ HENRIQUE MIGEL.** Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Antonio Marques dos Santos, brasileiro, separado, Vereador, inscrito no CPF sob o nº 486.962.856-20 e portador do RG M-3212566 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Dom Viçoso - MG e o Microempendedor Individual - MEI José Henrique Miguel, com sede na Rua Frederico Rigotti, nº 622, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Verde - MG, CEP: 37467-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.706.132/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 04/2021 por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de junho de 2022, com

(cinco mil, trezentos e quarenta reais). Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 04/2021 passa a ser de R\$ 11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta reais). CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.001.2.0001.3.3.90.39 de acordo com o orçamento de 2022. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E por estarem assim ajustados firmam o presente instrumento de termo aditivo de contrato em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e confirmadas pelas partes, serão assinadas na presença de duas testemunhas. Dom Viçoso - MG, 27 de dezembro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO** Presidente: Antonio Marques dos Santos  
**JOSÉ HENRIQUE MIGEL** Microempendedor Individual - MEI

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO E O JORNAL PANORAMA LTDA EPP.** Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Antonio Marques dos Santos, brasileiro, separado, Vereador, inscrito no CPF sob o nº 486.962.856-20 e portador do RG M-3212566 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Dom Viçoso - MG e o Microempendedor Individual - MEI José Henrique Miguel, com sede na Rua Frederico Rigotti, nº 622, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Verde - MG, CEP: 37467-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.706.132/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 02/2021 por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de junho de 2022, com

cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Antonio Marques dos Santos, brasileiro, separado, Vereador, inscrito no CPF sob o nº 486.962.856-20 e portador do RG M-3212566 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Dom Viçoso - MG e o Microempendedor Individual - MEI José Henrique Miguel, com sede na Rua Frederico Rigotti, nº 622, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Verde - MG, CEP: 37467-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.706.132/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 02/2021 por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de junho de 2022, com

tal de R\$ 191.613,25; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.499.939/0001-76, no valor total de R\$ 12.900,00; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.199.997/0001-70, no valor total de R\$ 1.697,00; PARANA-MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.120.208/0001-17, no valor total de R\$ 2.214,80; POUSSO FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 18.519.219/0001-67, no valor total de R\$ 28.553,60; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - CNPJ: 10.279.430/0001-48, no valor total de R\$ 12.454,00; SALVI, LOPES CIA. LTDA - CNPJ: 82.478.140/0001-34, no valor total de R\$ 7.827,55; VENEZA - DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA - ME - CNPJ: 13.229.567/0001-86, no valor total de R\$ 104.643,00. Conforme apuração da proposta e ata de julgamento. Aiuruoca, 15 de dezembro de 2021. Erlisson Vitor Lopes - Prefeito Municipal.

**Extrato de Ata de Registro Preço nº 29/2021. Processo nº 79/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021, Contratado ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 23.359.559/0001-08, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresas, visando a aquisição de produtos e materiais hospitalares, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e Ata de Julgamento. Valor Total R\$ 4.910,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0010.9 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB. Vigência: 12 meses. Ass. 15/12/2021, por Erlisson Vitor Lopes - Prefeito Municipal.**

**Extrato de Ata de Registro Preço nº 29/2021. Processo nº 79/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021, Contratado Atuante Comercial Ltda - CNPJ: 03.479.428/0001-57, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresas, visando a aquisição de produtos e materiais hospitalares, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e Ata de Julgamento. Valor Total R\$ 207.585,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0010.9 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB. Vigência: 12 meses. Ass. 31/12/2022, por Erlisson Vitor Lopes - Prefeito Municipal.**

nº 29/2021. Processo nº 79 Modalidade Pregão Eletrônico 03/2021, Contratado Distribuidora Produtos Odontológicos e Materiais Ltda - CNPJ: 16.366.888/0001-00. Objeto: Registro de preço para e eventual contratação de Empresas visando a aquisição de produtos hospitalares, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e Ata de Julgamento Total R\$ 16.004,20. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.0010.2.0039 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB. Vigência: 12 meses. Ass. 15/12/2021, por Erlisson Vitor Lopes - Prefeito Municipal.

**Extrato de Ata de Registro Preço nº 29/2021. Processo nº 79/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021, Contratado FATO ITADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - CNPJ: 26.043.097/0001-03, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresas, visando a aquisição de produtos e materiais hospitalares, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e Ata de Julgamento. Valor Total R\$ 90.300,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0010.9 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB. Vigência: 12 meses. Ass. 15/12/2021, por Erlisson Vitor Lopes - Prefeito Municipal.**

**Extrato de Ata de Registro Preço nº 29/2021. Processo nº 79/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021, Contratado Gama Medicamentos EIRELI - CNPJ: 07.876.749/0001-46, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresas, visando a aquisição de produtos e materiais hospitalares, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e Ata de Julgamento. Valor Total R\$ 28.553,60. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0010.9 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB. Vigência: 12 meses. Ass. 31/12/2022, por Erlisson Vitor Lopes - Prefeito Municipal.**

tipo Gasolina Comum, conforme condições e especificações contidas na Planilha de Quantitativo e Preços Unitários do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II. Valor Total R\$ 461.880,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.00.2.782.0003.2.0065 - MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS. Vigência: At 31/12/2022, por Erlisson Vitor Lopes - Prefeito Municipal.

trônico nº 05/2021, Contratado: Química Científica Ltda - CNPJ: 13.224.500/0001-59. Objeto: aquisição de produtos químicos para serem utilizados na Estação de Tratamento de Água da Prefeitura Municipal de Aiuruoca. Valor Total R\$ 5.166,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.00.00.02.05.00.17.512.0003.2.0058 - MANUTENÇÃO DE ÁGUA. Vigência: 12 meses. Ass.

mentar, para pacientes carentes com comorbidades e em tratamento de ordens judiciais se for o caso, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e Ata de Julgamento. Valor Total R\$ 207.585,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0010.9 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB. Vigência: 12 meses. Ass. 31/12/2022, por Erlisson Vitor Lopes - Prefeito Municipal.

no de preço para futura e eventual contratação de Empresas, visando a aquisição de produtos e materiais hospitalares, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e Ata de Julgamento. Valor Total R\$ 28.553,60. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0010.9 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB. Vigência: 12 meses. Ass. 31/12/2022, por Erlisson Vitor Lopes - Prefeito Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** termo aditivo para prorrogação do prazo e reajuste do valor do contrato.

**Data:** 12 de junho de 2022.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço a fineza de elaborar parecer jurídico sobre a possibilidade de se firmar termo aditivo para a prorrogação do prazo e para o reajuste do valor do contrato celebrado com o Microempreendedor Individual - MEI José Henrique Miguel cujo objeto é a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Câmara Municipal.

*Jeniffer Gallis da Cruz de Lima*  
Jeniffer Gallis da Cruz de Lima

**Presidente da Comissão de Licitação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 03/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2021**

À Comissão de Licitações/ Compras

Cordiais cumprimentos. Encaminho a esta r. Comissão o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pela prorrogação do prazo e pelo reajuste do valor do contrato firmado com o Microempendedor Individual - MEI José Henrique Miguel, tendo em vista o permissivo legal bem como a regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 15 de junho de 2022.

  
Juliana Patrocínio Silvério

**Assessora Jurídica**







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PARECER JURÍDICO

### DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de se firmar termo aditivo para prorrogação do prazo e para o reajuste do valor do contrato celebrado com o Microempreendedor Individual - MEI José Henrique Miguel cujo objeto é a prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para a produção de conteúdo gráfico para a página oficial da Câmara Municipal.

É o relatório.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 57, II da Lei nº 8.666/93, preceitua que os contratos administrativos, cujo objeto seja a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada, limitada a sessenta meses, quando houver a previsão de preços e condições mais vantajosas para a Administração, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Assim sendo, considerando-se que os serviços objeto do contrato celebrado pelas partes enquadram-se como serviços contínuos, a prorrogação do prazo contratual revela-se totalmente plausível e condizente com as determinações legais.





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Já a possibilidade de reajuste do valor do contrato tem previsão expressa no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o qual assevera:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Assim sendo, ressoa indubitosa a possibilidade de reajuste do valor do contrato. Nesse passo, cumpre considerar que a inflação nos últimos doze meses alcançou o patamar de 11,731130%, segundo o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), medido pelo IBGE.

Por fim, cumpre ressaltar que o contratado está em dia com as suas obrigações, tendo apresentado todas as certidões comprobatórias de sua regularidade constitutiva e fiscal.

Isto posto, diante dos permissivos constitucionais previstos no inciso II do artigo 57 e no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, esta Assessoria Jurídica não vislumbra óbice à prorrogação do contrato firmado pelas partes.

S. M. J.  
É o parecer.

Dom Viçoso, 15 de junho de 2022.

  
**Juliana Patrocínio Silvério**  
**Assessora Jurídica**

Fls.  
Nº 66



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI JOSÉ HENRIQUE MIGEL.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Thiago de Oliveira, brasileiro, solteiro, Vereador, residente na Rua Benedito Valadares, nº 435, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 060.682.106-69 e portador do RG 13.697.199 SSP MG e o Microempendedor Individual - MEI José Henrique Miguel, com sede na Rua Frederico Rigotti, nº 622, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Verde - MG, CEP: 37467-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.706.132/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Constituem objetos do presente termo aditivo a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 04/2021, bem como o reajuste do valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogado o prazo do contrato nº 04/2021 por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1 – Fica reajustado o valor do contrato nº 04/2021, pelo acumulado de 12 (doze) meses do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), a vigorar a partir de julho de 2022, passando o valor global do contrato para R\$ 5.966,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e mensal em R\$ 994,40 (novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3.2 – Caso haja a necessidade de realização de reuniões extraordinárias, o valor adicional fica reajustado em R\$ 159,10 (cento e cinquenta e nove reais e dez centavos) por reunião.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


4. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.001.2.0001 3.3.90.39 de acordo com o orçamento de 2022.

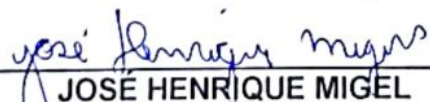
### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E por estarem assim ajustados firmam o presente instrumento de termo aditivo de contrato em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e confirmadas pelas partes, serão assinadas na presença de duas testemunhas.

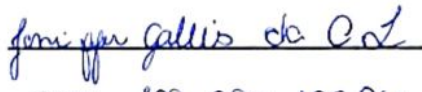
Dom Viçoso - MG, 27 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO  
Presidente: Thiago de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE MIGEL  
Microempreendedor Individual - MEI

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 084.954.606-02

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 529 290 120 84





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

### Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

#### Dados informados

Data inicial	06/2021
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 890,00 ( REAL )

#### Dados calculados

Índice de correção no período	1,11731130
Valor percentual correspondente	11,731130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 994,40 ( REAL )

Fls.  
69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

36/2022

CONCEDIDO A

NOME: JOSE HENRIQUE MIGUEL MEI

ENDEREÇO: Rua Frederico Rigotti, nº 622, Centro, Nesta.

INSCRITO NO CMC SOB Nº: 000332

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
90.01-9-02 - Produção musical  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
62.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
58.12-3-01 - Edição de jornais diários  
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA FUNCIONAMENTO  
NOS SEGUINTE HORÁRIOS

HORÁRIO NORMAL

HORÁRIO ESPECIAL

INDETERMINADO

RESTRICÇÕES

DATA DE EMISSÃO

16 de fevereiro de 2022

DATA DE VENCIMENTO

31 de dezembro de 2022

*Sandro Lisboa Martins*  
Sandro Lisboa Martins  
Prefeito Municipal

*Emerson Junior dos Santos*  
Emerson Junior dos Santos  
Gerente de Serviços de  
Tesouraria e Arrecadação

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Fis.  
Nº 20



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650**  
**CNPJ: 35.706.132/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:04:11 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **4506.5ED2.DA66.F70A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.706.132/0001-18  
**Razão Social:** JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650  
**Endereço:** RUA FREDERICO RIGOTTI 622 CS / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO RIO  
VERDE / MG / 37467-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2022 a 08/07/2022

**Certificação Número:** 2022060901482424907190

Informação obtida em 21/06/2022 16:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.706.132/0001-18  
Certidão n°: 19610876/2022  
Expedição: 21/06/2022, às 17:00:18  
Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE HENRIQUE MIGUEL 05777332650 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.706.132/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

DR. ANDRE SARMENTO 272 CENTRO  
CEP 37.467-000 SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE / MG

CGC: 17.906.314/0001.50

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS-ISS  
-----

IDENTIFICACAO  
-----

Nome : JOSE HENRIQUE MIGUEL-MEI CPF/CGC: 35.706.132/0001-18  
Endereco: RUA FREDERICO RIGOTTI 622 CENTRO  
CEP 37.467-000 SAO SEB.DO RIO VERDE MG

INSCRICAO  
-----

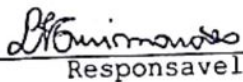
Controle : 000332  
Atividade: 04551 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, PRODUCAO MUSICAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.  
Inicio Em: 05/12/2019

Certifico de acordo com o despacho da secao de tributacao da Prefeitura Municipal de Sao Sebastiao Do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, exarado em requerimento protocolado nesta Prefeitura sob numero ( ) que revendo os rol's de lancamento, verifiquei que nada e' devido `a Fazenda Municipal ate' a presente data , com referencia a ISS (Imposto sobre Servico), TLF (Taxa de Localizacao e Funcionamento), ALVARA nos exercicios de 09/10/11/12/13/14/15 /16/17/18/19/20/21 que recaem sobre o contribuinte acima descrito.

OBS: Esta certidao tem validade de 90 Dias.

O Referido e' verdade e dou fe', eu, Chefe do Servico de Fazenda de Sao Sebastiao Do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, conferi, subscrevo e assino.

Sao Sebastiao Do Rio Verde, 31 de Marco de 2022.

  
Responsavel

Lenise de Fátima Guimarães  
Fiscal Tributário



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO LOURENÇO

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE HENRIQUE MIGUEL  
CNPJ: 35.706.132/0001-18

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2022 às 15:23

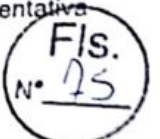
SÃO LOURENÇO, 01 de Abril de 2022 às 15:23

**Código de Autenticação:** 2204-0115-2334-0840-0849

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



IMPRENSA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DE FEVEREIRO DE 2022 - PRESIDENTE JOSÉ JUNIOR DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
CONVOCA OS MEMBROS VEREADORES PARA A 31ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA 2ª LEGISLATURA.

DATA: 05/07/2022
HORARIO: 18 HORAS
LOCAL: TERMO DA CÂMARA

ORDEM DO DIA (ART. 37, I, do Regimento Interno)

- 1. Apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 02/2022 de criação do
Fórum de Assessoria Municipal de São Vicente de Minas e a
Adesão a adesão para prestação de serviços de assessoria
parlamentar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº 040/2022 O Município torna
público que realizará licitação na Modalidade Tomada
de Preços nº 004/2022, julgamento "Tipo Menor Preço
Global", para contratação de empresa especializada na
prestação de serviços para construção do Centro de
Especialidades Médicas, situado na Rua Visconde do
Rio Branco, na cidade de São Vicente de Minas, tudo
em estrita observância ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO do
Projeto de Lei nº 04/2021
PROJETO DE LEI Nº 04/2021
PROJETO DE LEI Nº 04/2021
PROJETO DE LEI Nº 04/2021

EXPEDIENTE Jornal Panorama

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA: 018/050188

- SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE TRANSPORTES

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 04/2021
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
E O MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI JOSÉ HENRIQUE
MIGEL

Foi presente instrumento
particular, e na melhor forma
de direito, a CÂMARA MUNICIPAL
DE DOM VIÇOSO, com inscrição
no CNPJ sob o nº-----

18.355.897/0001-31, com
sede na Rua Valdemar de
Oliveira, nº 01, na cidade de Dom
Viçoso - MG, doravante denominada
CONTRATANTE, neste
ato representada por seu
Presidente o Sr. Thiago de Oliveira,
brasileiro, solteiro, Vereador,
residente na Rua Benedito
Valadares, nº 435, Centro,
nesta cidade, inscrito no CPF
sob o nº 060.682.106-69 e
portador do RG: 11.697.199
SSP/MG e o Microempendedor
Individual - MEI José Henrique
Miguel, com sede na Rua
Frederico Rigotti, nº 622, Centro,
na cidade de São Sebastião
do Rio Verde - MG, CEP:
17467-000, inscrito no CNPJ
sob o nº 35.706.132/0001-18, doravante denominado
CONTRATADO, ajustam entre si
o presente termo aditivo ao
contrato nº 04/2021, supletivo
de-se as partes às normas
dispostas na Lei nº 8.666/93,
de 21 de junho de 1993, e às
seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
OBJETO
11 - Constituem objeto
do presente termo aditivo a
prorrogação do prazo
estabelecido na cláusula quarta
do Contrato nº 04/2021, bem
como o reajuste do valor do
contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA
PRORROGAÇÃO
2.1 - Fica prorrogado o
prazo do contrato nº 04/2021
por mais 06 (seis) meses, a
contar de 01 de julho de 2022
até 31 de dezembro de 2022,
com fundamento legal no art.
57, II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO
REAJUSTE
3.1 - Fica reajustado o
valor do contrato nº 04/2021,
pelo acumulado de 12 (doze)
meses da Índice de Preço
ao Consumidor Amplo
e vigora a partir de julho de
2022, passando o valor global
do contrato para R\$ 5.966,40
(cinco mil, novecentos e
sessenta e seis reais e quarenta
e centavos) e mensal em R\$
994,40 (novecentos e noventa
e quatro reais e quarenta
centavos)

12 - Caso haja a
necessidade de realização de
reuniões extraordinárias, o
valor adicional fica reajustado em
R\$ 159,10 (cento e cinquenta
e nove reais e dez centavos)
por reunião

CLÁUSULA QUARTA - DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4 - As despesas decorrentes
da execução deste termo
aditivo correrão por conta
da dotação orçamentária
01.031.001.2.0001.3.3.90.39
de acordo com o orçamento
de 2022

CLÁUSULA QUINTA - DA
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5 - Ficam ratificadas as demais
cláusulas e condições
estabelecidas no contrato
inicial firmado entre as partes

E por estarem assim
ajustados firmam o presente
instrumento de termo aditivo
de contrato em duas vias de igual
teor e forma, que depois de
lidas e confirmadas pelas
partes, serão assinadas na
presença de duas testemunhas

Dom Viçoso - MG, 27 de
junho de 2022. CÂMARA MUNICIPAL
DE DOM VIÇOSO - Presidente:
Thiago de Oliveira

JOSÉ HENRIQUE MIGEL
Microempendedor Individual -
MEI
Testemunhas:
Resultado da Correção
pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção
pelo IPCA (IBGE)
Dados informados
Data inicial 06/2021
Data final 05/2022
Valor nominal R\$ 890,00 (
REAL)

Dados calculados
Índice de correção no período
1,11731130
Valor percentual correspondente
11,731130 %
Valor corrigido na data final
R\$ 994,40 (REAL)

CHAVE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2018
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO E
GPC SISTEMAS LTDA ME

Foi presente instrumento
particular, e na melhor
forma de direito, a CÂMARA
MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO,
com inscrição no CNPJ sob o
nº-----

18.355.897/0001-31, com
sede na Rua Valdemar de
Oliveira, nº 01, na cidade de Dom
Viçoso - MG, doravante denominada
CONTRATANTE, neste
ato representada por seu
Presidente o Sr. Thiago de Oliveira,
brasileiro, solteiro, Vereador,
residente na Rua Benedito
Valadares, nº 435, Centro,
nesta cidade, inscrito no CPF
sob o nº 060.682.106-69 e
portador do RG: 11.697.199
SSP/MG e a empresa GPC
Sistemas Ltda Me, inscrita no
CNPJ sob o nº 060.682.106-69,
doravante denominada
CONTRATADO, ajustam entre si
o presente termo aditivo ao
contrato nº 02/2018, supletivo
de-se as partes às normas
dispostas na Lei nº 8.666/93,
de 21 de junho de 1993, e às
seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
OBJETO
1 - Constituem objeto
do presente termo aditivo a
prorrogação do prazo
estabelecido na cláusula quarta
do Contrato nº 02/2018, bem
como o reajuste do valor do
contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA
PRORROGAÇÃO
2.1 - Fica prorrogado o
prazo do contrato nº 02/2018
por mais 06 (seis) meses, a
contar de 01 de julho de 2022
até 31 de dezembro de 2022,
com fundamento legal no art.
57, II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO
REAJUSTE
3.1 - Fica reajustado o
valor do contrato nº 02/2018,
pelo acumulado de 12 (doze)
meses da Índice de Preço
ao Consumidor Amplo
e vigora a partir de julho de
2022, passando o valor global
do contrato para R\$ 2.680,25
(duas mil, seiscentos e
vinte e oito reais e vinte e
cinco centavos) e mensal em
R\$ 446,71 (quatrocentos e
quarenta e seis reais e
setenta e um centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4 - As despesas decorrentes
da execução deste termo
aditivo correrão por conta
da dotação orçamentária
01.031.001.2.0001.3.3.90.39
de acordo com o orçamento
de 2022

CLÁUSULA QUINTA - DA
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5 - Ficam ratificadas as demais
cláusulas e condições
estabelecidas no contrato
inicial firmado entre as partes

E por estarem assim
ajustados firmam o presente
instrumento de termo aditivo
de contrato em duas vias de igual
teor e forma, que depois de
lidas e confirmadas pelas
partes, serão assinadas na
presença de duas testemunhas

Dom Viçoso - MG, 27 de
junho de 2022. CÂMARA MUNICIPAL
DE DOM VIÇOSO - Presidente:
Thiago de Oliveira

JOSÉ HENRIQUE MIGEL
Microempendedor Individual -
MEI
Testemunhas:
Resultado da Correção
pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção
pelo IPCA (IBGE)
Dados informados
Data inicial 06/2021
Data final 05/2022
Valor nominal R\$ 890,00 (
REAL)

Dados calculados
Índice de correção no período
1,11731130
Valor percentual correspondente
11,731130 %
Valor corrigido na data final
R\$ 994,40 (REAL)

CHAVE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2018
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO E
GPC SISTEMAS LTDA ME

Foi presente instrumento
particular, e na melhor
forma de direito, a CÂMARA
MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO,
com inscrição no CNPJ sob o
nº-----

18.355.897/0001-31, com
sede na Rua Valdemar de
Oliveira, nº 01, na cidade de Dom
Viçoso - MG, doravante denominada
CONTRATANTE, neste
ato representada por seu
Presidente o Sr. Thiago de Oliveira,
brasileiro, solteiro, Vereador,
residente na Rua Benedito
Valadares, nº 435, Centro,
nesta cidade, inscrito no CPF
sob o nº 060.682.106-69 e
portador do RG: 11.697.199
SSP/MG e a empresa GPC
Sistemas Ltda Me, inscrita no
CNPJ sob o nº 060.682.106-69,
doravante denominada
CONTRATADO, ajustam entre si
o presente termo aditivo ao
contrato nº 02/2018, supletivo
de-se as partes às normas
dispostas na Lei nº 8.666/93,
de 21 de junho de 1993, e às
seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
OBJETO
1 - Constituem objeto
do presente termo aditivo a
prorrogação do prazo
estabelecido na cláusula quarta
do Contrato nº 02/2018, bem
como o reajuste do valor do
contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA
PRORROGAÇÃO
2.1 - Fica prorrogado o
prazo do contrato nº 02/2018
por mais 06 (seis) meses, a
contar de 01 de julho de 2022
até 31 de dezembro de 2022,
com fundamento legal no art.
57, II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO
REAJUSTE
3.1 - Fica reajustado o
valor do contrato nº 02/2018,
pelo acumulado de 12 (doze)
meses da Índice de Preço
ao Consumidor Amplo
e vigora a partir de julho de
2022, passando o valor global
do contrato para R\$ 2.680,25
(duas mil, seiscentos e
vinte e oito reais e vinte e
cinco centavos) e mensal em
R\$ 446,71 (quatrocentos e
quarenta e seis reais e
setenta e um centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4 - As despesas decorrentes
da execução deste termo
aditivo correrão por conta
da dotação orçamentária
01.031.001.2.0001.3.3.90.39
de acordo com o orçamento
de 2022

CLÁUSULA QUINTA - DA
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5 - Ficam ratificadas as demais
cláusulas e condições
estabelecidas no contrato
inicial firmado entre as partes

E por estarem assim
ajustados firmam o presente
instrumento de termo aditivo
de contrato em duas vias de igual
teor e forma, que depois de
lidas e confirmadas pelas
partes, serão assinadas na
presença de duas testemunhas

Dom Viçoso - MG, 27 de
junho de 2022. CÂMARA MUNICIPAL
DE DOM VIÇOSO - Presidente:
Thiago de Oliveira

JOSÉ HENRIQUE MIGEL
Microempendedor Individual -
MEI
Testemunhas:
Resultado da Correção
pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção
pelo IPCA (IBGE)
Dados informados
Data inicial 06/2021
Data final 05/2022
Valor nominal R\$ 890,00 (
REAL)

Dados calculados
Índice de correção no período
1,11731130
Valor percentual correspondente
11,731130 %
Valor corrigido na data final
R\$ 994,40 (REAL)

CHAVE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2018
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO E
GPC SISTEMAS LTDA ME

Foi presente instrumento
particular, e na melhor
forma de direito, a CÂMARA
MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO,
com inscrição no CNPJ sob o
nº-----

18.355.897/0001-31, com
sede na Rua Valdemar de
Oliveira, nº 01, na cidade de Dom
Viçoso - MG, doravante denominada
CONTRATANTE, neste
ato representada por seu
Presidente o Sr. Thiago de Oliveira,
brasileiro, solteiro, Vereador,
residente na Rua Benedito
Valadares, nº 435, Centro,
nesta cidade, inscrito no CPF
sob o nº 060.682.106-69 e
portador do RG: 11.697.199
SSP/MG e a empresa GPC
Sistemas Ltda Me, inscrita no
CNPJ sob o nº 060.682.106-69,
doravante denominada
CONTRATADO, ajustam entre si
o presente termo aditivo ao
contrato nº 02/2018, supletivo
de-se as partes às normas
dispostas na Lei nº 8.666/93,
de 21 de junho de 1993, e às
seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO
OBJETO
1 - Constituem objeto
do presente termo aditivo a
prorrogação do prazo
estabelecido na cláusula quarta
do Contrato nº 02/2018, bem
como o reajuste do valor do
contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA
PRORROGAÇÃO
2.1 - Fica prorrogado o
prazo do contrato nº 02/2018
por mais 06 (seis) meses, a
contar de 01 de julho de 2022
até 31 de dezembro de 2022,
com fundamento legal no art.
57, II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO
REAJUSTE
3.1 - Fica reajustado o
valor do contrato nº 02/2018,
pelo acumulado de 12 (doze)
meses da Índice de Preço
ao Consumidor Amplo
e vigora a partir de julho de
2022, passando o valor global
do contrato para R\$ 2.680,25
(duas mil, seiscentos e
vinte e oito reais e vinte e
cinco centavos) e mensal em
R\$ 446,71 (quatrocentos e
quarenta e seis reais e
setenta e um centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

AVISO DE LICITAÇÃO Proc.
78/2022 Pregão Presencial
nº 28/2022. Objeto: Registro
de preços, para futura e
eventual contratação de
microempresas - ME, empresas
de pequeno porte - EPP, ou
equiparadas, para prestação
de serviços de sonorização e
iluminação de pequeno,
médio e grande porte, contratação
de bandas regionais,
divulgação de eventos
em rádio de sons, locação de
equipamentos para eventos,
sendo estes: Palco, tenda,
banheiro químico, conjunto de
mesas com cadeiras, painel
de LED, para atender as
necessidades da Secretaria de
Cultura, Esporte, Lazer e
Turismo, conforme condições,
e especificações contidas no
termo de referência ANEXO II,
parte integrante e inseparável
do edital, independentemente
de honorários, frete de
envelopes e custos de envio da
20

de julho de 2022, com início às
09:00h. O edital encontra-se
disponível no site www.olaria.
mg.gov.br. Informações: (032)
32881112/1113. E-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br
pregoeira: Regiane Maria Aparecida
de Souza, Olaria, 04 de julho
de 2022.

de julho de 2022, com início às
09:00h. O edital encontra-se
disponível no site www.olaria.
mg.gov.br. Informações: (032)
32881112/1113. E-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br
pregoeira: Regiane Maria Aparecida
de Souza, Olaria, 04 de julho
de 2022.

de julho de 2022, com início às
09:00h. O edital encontra-se
disponível no site www.olaria.
mg.gov.br. Informações: (032)
32881112/1113. E-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br
pregoeira: Regiane Maria Aparecida
de Souza, Olaria, 04 de julho
de 2022.

Acesse nossa página @JornalPanorama3
Jornal Panorama
Fis Nº 76